

ATA Nº 02/2022

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (03.11.2022), às nove horas (09h00min), na Sala da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal número duzentos e dezenove de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois (nº 219/2022, de 23/09/2022), com a presença dos seus membros: Paulo Sergio Lazzarotto, Fernanda Taise Dolinski e Giséli Fátima Sperotto Leyser, em Sessão Pública para análise de documentos e plano de trabalho referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para a celebração de termo de colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto para a execução da XXVII Festa Nacional do Boi Recheado e IX EXPOFEIRA - EXPOVIADUTOS. Os documentos do proponente habilitado: Lions Clube de Viadutos, foram entregues no Setor de Processos, Protocolo e Arquivo da Secretaria de Administração, no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois (31.10.2022), sob protocolo número trezentos e vinte e um (321), conforme consta no Ofício de Encaminhamento da Entidade. A Organização esteve representada na Sessão de análise dos documentos, pelo Senhor Dirceu Demarco. Os documentos foram rubricados pelos presentes e, após sua análise, verificou-se que: a) em relação ao subitem III – documentos que comprovem a experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a Comissão, SME, diante da entrega da cópia do Termo de Colaboração número um de dez de janeiro de dois mil e dezenove (nº 001/2019, de 10/01/2019) celebrado entre o Município de Viadutos e o Lions Clube de Viadutos para a execução das atividades relativas a organização e realização da XXV e XXVI Festa Nacional do Boi Recheado e cópia do Termo de Convênio número seis de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezesseis (nº 006/2016, de 27/12/2016) para execução da XXIII Festa Nacional do Boi Recheado no envelope da proposta, foi cumprida a exigência prevista no edital e b) em relação ao subitem V – prova de que a entidade requerente não tem nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no âmbito de parcerias ou instrumentos congêneres, a entidade apresentou na declaração modelo V do Edital, no envelope de proposta, de que a Entidade não está declarada inidônea



para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, cumpre assim com o previsto no edital. Assim, SME, a Comissão entende que foram apresentados os documentos previstos no Edital de Chamamento Público e a proponente apta a celebrar o termo de colaboração com o Município. O Plano de Trabalho foi entregue junto com a proposta e, após análise, foi aprovado, observando-se que a Entidade assumiu a responsabilidade pelo shows e apresentações artísticas a custo zero, conforme plano de aplicação do plano de trabalho (item 3). O processo será encaminhado para o Gestor da Parceria para atendimento do disposto no item 9.3 do Edital e posteriormente às áreas técnica e jurídica para emissão de parecer. Posteriormente, após emissão dos pareceres a organização será convocada pelo Administrador Público para a assinatura do Termo de Colaboração. Nos termos editalícios, o resultado do processo de seleção será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município (<u>www.viadutos.rs.gov.br</u>). O preposto da Organização, aceita e concorda com as decisões da Comissão, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo, previsto em Lei e concordando com a sequência do processo. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.